

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇÃO Nº 042, DE 05 DE ABRIL DE 2013
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL, usando das suas atribuições previstas no Artigo 79, Incisos IX e
XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 25.735, de 06/04/2005, RESOLVE:
Art. 1º - Adiar *Sine Die* a abertura das propostas relativas à Concorrência nº 002/2013,
Conforme motivação administrativa exarada nos autos do processo nº 113.007878/2012.
Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor